



**GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO**
PORTARIA 2.921, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Exonera agente público que menciona e dá outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, os dispostos nos artigos 32 e 34, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências”.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o agente público **LUANA DA SILVA SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 54.***.***-4 SSP-SP, da função gratificada de **MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO OU CONTRATAÇÃO**, nomeada na Portaria nº 2.151, de 20 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 02 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO
em 02 de dezembro de 2025.

CECILIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais